



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

20/11/2017
Edição 2033

GERDAU OURO BRANCO ACORDO COLETIVO 2017/2018

Companheiros,

Colaboradores da Gerdau Ouro Branco entraram em contato com o nosso Sindicato, na sexta-feira, dia 17, nos comunicando que a empresa convocou seus trabalhadores para reuniões em seus locais de trabalho, ouvindo, deles, sugestões e a opinião à respeito da empresa, mas, focando nas nossas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

Fazendo isso, a empresa colocou os trabalhadores na mesa de negociação e isso é muito bom companheiros, pois, o que colocamos para a empresa na última reunião, talvez, não agradou aos ouvidos de seus negociadores.

Companheiros, queremos, sim, a participação de vocês. Pois, temos certeza de que estamos falando da liberdade que a empresa está dando aos seus colaboradores para falarem o que pensam, o que só vem ajudar em nossas negociações.

Como bem disse o presidente da CNTM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos), Miguel Torres, que negocia com 76 sindicatos dos metalúrgicos em São Paulo e mais de 350 empresas, esse ano é um dos piores anos das negociações coletivas.

Amanhã, estaremos reunidos com a empresa, reunião essa adiada na sexta-feira, dia 17, a pedido da empresa.

Esperamos que tenha sido uma estratégia da empresa para reavaliar a contraproposta feita ao Sindicato.

Com o apoio de vocês, companheiros, esperamos que, amanhã, tenhamos sucesso nessa negociação.

VALLOUREC - VSB

Empresa cria Comissão de Trabalhadores

A empresa Vallourec- VSB, localizada em Jeceaba e no Barreiro, em Belo Horizonte, em edital de inscrição, convocou os trabalhadores para eleição para comissão de representação da Vallourec Soluções Tubulares do Brasil, unidades do Barreiro e Jeceaba.

Após essa convocação, muitos trabalhadores vêm ligando para o nosso Sindicato preocupados, pois, segundo eles, alguns membros da chefia já estão conversando com alguns **“CHEGADOS”**, para que os mesmos participem da eleição desta comissão.

A preocupação dos trabalhadores, nesse primeiro momento, é saber se vão ter algum tipo de treinamento independente ou se a orientação partirá somente da empresa, que se torna um jogo de cartas marcadas.

Companheiros, o Sindicato entende que a formação da comissão é benéfica aos trabalhadores, pois, muitos problemas que serão de atribuição desta comissão, tipo pequenos conflitos internos, poderão ser resolvidos de forma mais rápida, porque o empregado estará vivendo aquele momento.

Quando foi votada a nova lei da reforma trabalhista, alguns juristas teceram críticas muito grave dessas comissões. A mais grave de todas foi a de que a empresa Vallourec VSB Jeceaba, está tentando manipular as eleições, escolhendo a dedo os membros desta comissão.

Queremos deixar bem claro para as empresas que comissões de negociação formadas por trabalhadores não substituem as atribuições do Sindicato.

Estaremos, companheiros, vigilantes quanto à pressão ou à interferência das empresas na atuação dessas comissões.

Informamos, aos companheiros, que o período de pré-inscrição será de 13 a 24 de novembro, em conformidade com as condições estabelecidas em edital.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base**

www.sindob.org.br

**Sede Ouro Branco: Av: Patriótica, 1080 - Bairro Siderurgia
ZAP: (31) 98733-0616**

Expediente “O TARUGO”

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br)

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br)

Tiragem: 6000 exemplares

Gráfica Pontual: (31) 3741-3291

Insalubridade deve ser paga integralmente mesmo em jornada reduzida

A condição insalubre faz com que o trabalhador receba o adicional integralmente, mesmo que faça jornada reduzida. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma fundação a pagar diferenças do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo, de forma integral, a uma trabalhadora que trabalhava com jornada reduzida. Para os julgadores, uma vez caracterizada a condição insalubre, mesmo em jornadas reduzidas, o trabalhador tem direito ao adicional integralmente.

A trabalhadora recebia R\$ 40 de adicional de insalubridade. Na reclamação trabalhista, alegou que o artigo 192 da CLT prevê o percentual de 10, 20 ou 40% do salário mínimo, independentemente do número de horas trabalhadas.

Tanto o juízo de primeiro grau, quanto o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, indeferiram o pedido de diferenças, entendendo que sua concessão resultaria no pagamento em duplicidade. A decisão considerou, também, que, em documento assinado pela trabalhadora, constou que ela receberia da fundação apenas o valor proporcional à jornada de trabalho de 30 horas mensais. Para a corte, o artigo 192 da CLT não proíbe o pagamento do adicional apenas quanto às horas trabalhadas, estabelecendo apenas como base de cálculo o salário mínimo.

O Relator do recurso explicou que o artigo 192 da CLT determina os percentuais devidos e a base de cálculo para a apuração do adicional, mas, não é possível dele extrair a previsão de pagamento proporcional à jornada de trabalho praticada, tendo o TRT-2, ao admiti-lo, desrespeitado referido artigo.

O Relator aplicou ao caso, de forma analógica, o disposto na Súmula 364 do TST, que garante o adicional de periculosidade ao empregado exposto a condições de risco de forma intermitente, afastando-o apenas quando o contato se dá de forma eventual ou, se habitual, por tempo extremamente reduzido. **Processo RR-1654-86.2015.5.02.0043**

MANSERV ENGENHARIA - VSB

Temos recebido reclamações dos metalúrgicos da empresa Manserv Engenharia, na Área da Vallourec - VSB, no sentido de que a mesma está atrasando homologação.

Já comunicamos o fato à tomadora de serviço, para que a mesma tome as providências devidas.

Lembrando que dívidas da terceirizada podem ser de responsabilidade das tomadoras de serviço e que a homologação, feita com atraso, deve ser paga com multa de um salário base.

Em regra geral, as empresas só atrasam homologação, previdência, FGTS e outros encargos quando estão em dificuldades financeiras.

Por isso, é muito importante que os trabalhadores confirmem junto a Caixa Econômica Federal e a Previdência se a empresa está recolhendo regularmente aquilo que é seu por direito.

Almoço Beneficente

Em prol da Casa de apoio Exército de Cristo (CAEC)

26 de Novembro de 2017

Valor R\$ 20,00

LOCAL: CLUBE SIDERURGIA (AEA)

HORÁRIO: À partir das 12:00h



Para mais informações (31)3741-2829

Companheiros, vocês conseguem adquirir seu ingresso antecipado na nossa entidade na Avenida Patriótica, 1080 no Siderurgia, e na loja Camizzaria na Avenida Mariza de Souza Mendes, 201- loja 04.

ASSEMBLEIA Edital de Convocação

**ELETRIC MINAS COMERCIO E
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. e
ELETRIC MINAS VALE DO AÇO
COMERCIO E MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL LTDA.**

Data: 23 de novembro (quinta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: 16:00 horas, em primeira convocação, se obtido o quórum legal e, às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2017/2018.